



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 829/2022

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado á Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que seja realizado o cadastramento de CEP das Ruas dos seguintes endereços abaixo relacionados no Parque Piratininga – Itaquaquetuba – SP:

1. Rua da Conquista;
2. Rua Olho D' Água;
3. Rua Sol Nascente;
4. Rua Oswaldo Cruz;
5. Rua Vagalumes.

CONSIDERANDO que, a Rua Oliveira Martins ampliou a sua extensão do nº 310 até o seu final, portanto sua extensão aumentou e o CEP 08583-590 permanecera o mesmo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores locais. Tal solicitação se faz necessária, por até esta data, as correspondências não chegarem a suas residências.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 06 de maio de 2022.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

LEI N.º 3.604 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga III."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as nomenclaturas de ruas, do Bairro Parque Piratininga III, Itaquaquecetuba — SP, da seguinte forma:

Rua 01 — O trecho correspondente a partir do nº 310 da Rua Oliveira Martins. Até o seu final, passa também a ser denominado "Rua Oliveira Martins".

Rua 02 - O trecho correspondente a Rua 2, popularmente chamado de Rua "Oliveira", fica denominado de "Rua da Conquista".

Rua 03 - O trecho correspondente a Rua 3, popularmente chamado de Rua Jucá, fica denominado "Rua João Pedro".

Rua 04 - O trecho correspondente a Rua 4, popularmente chamado de Rua Olho, fica denominado "Rua Olho D' Água".

Rua 05 - O trecho correspondente a Rua 5, popularmente chamado de Rua Sol, fica denominado "Rua Por do Sol".

Rua 06 - O trecho correspondente a Rua 6, popularmente chamado de Rua Nascente, fica denominado "Rua Sol Nascente".

Rua 07 - O trecho correspondente a Rua 7, popularmente chamado de Rua Sol da Meia Noite, fica denominado "Rua Oswaldo Cruz".

Rua 08 - O trecho correspondente a Rua 8, popularmente chamado de Rua Val, fica denominado "Rua Vagalumes".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA **Estado de São Paulo**

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 02 de maio de 2.022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização